

LEI Nº 2276/2019

Altera as Tabelas de vencimentos dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino constantes dos Anexos I e II da Lei 2195/2018, de acordo com o piso nacional, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Raul Camilo Isotton**, prefeito de Dois Vizinhos – PR, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam reajustadas em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) as Tabelas de Salários dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, constantes dos Anexos I e II da Lei 2195/2018, **de acordo com o piso nacional**, conforme segue:

TABELA DE SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO DE DOIS VIZINHOS
ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS NÍVEIS A, B, C e D
CARGO: PROFESSOR – 20hs

NÍVEL	CLASSE														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	1.278,87	1.304,44	1.330,48	1.357,10	1.384,26	1.411,94	1.440,18	1.468,98	1.498,37	1.528,33	1.558,90	1.590,08	1.621,87	1.654,33	1.687,41
B-LICENCIATURA PLENA	1.534,61	1.565,30	1.596,60	1.628,52	1.661,09	1.694,34	1.728,21	1.762,79	1.798,04	1.833,99	1.870,67	1.908,10	1.946,27	1.985,19	2.024,87
C-LICENCIATURA PLENA + POS	1.688,05	1.721,81	1.756,26	1.791,40	1.827,24	1.863,77	1.901,06	1.939,07	1.977,87	2.017,41	2.057,75	2.098,90	2.140,87	2.183,69	2.227,38
D-MESTRADO	1.856,86	1.894,02	1.931,88	1.970,52	2.009,93	2.050,13	2.091,14	2.132,95	2.175,62	2.219,13	2.263,49	2.308,77	2.354,94	2.402,05	2.450,07

NÍVEL	CLASSE														
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	1.721,15	1.755,55	1.790,67	1.826,49	1.863,00	1.900,27	1.938,26	1.977,02	2.016,56	2.056,90	2.098,02	2.139,99	2.182,78	2.226,44	2.270,94
B-LICENCIATURA PLENA	2.065,38	2.106,67	2.148,78	2.191,80	2.235,63	2.280,33	2.325,95	2.372,47	2.419,90	2.468,31	2.517,70	2.568,05	2.619,40	2.671,78	2.725,20
C-LICENCIATURA PLENA + POS	2.271,94	2.317,34	2.363,71	2.410,98	2.459,19	2.508,38	2.558,54	2.609,73	2.661,90	2.715,16	2.769,44	2.824,85	2.881,32	2.938,94	2.997,72
D-MESTRADO	2.499,08	2.549,07	2.600,04	2.652,04	2.705,09	2.759,18	2.814,36	2.870,63	2.928,04	2.986,62	3.046,36	3.107,33	3.169,47	3.232,84	3.297,52

TABELA DE SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO DE DOIS VIZINHOS
ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS NÍVEIS A, B, C e D
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40hs

NÍVEL	CLASSE														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	2.557,74	2.608,89	2.661,03	2.714,24	2.768,52	2.823,88	2.880,36	2.937,98	2.996,72	3.056,68	3.117,80	3.180,16	3.243,74	3.308,64	3.374,80
B-LICENCIATURA PLENA	3.069,24	3.130,62	3.193,25	3.257,10	3.322,25	3.388,70	3.456,46	3.525,59	3.596,09	3.668,02	3.741,38	3.816,22	3.892,54	3.970,39	4.049,81
C-LICENCIATURA PLENA + POS	3.376,15	3.443,67	3.512,56	3.582,81	3.654,48	3.727,56	3.802,10	3.878,17	3.955,73	4.034,82	4.115,54	4.197,83	4.281,78	4.367,43	4.454,79
D-MESTRADO	3.713,76	3.788,05	3.863,82	3.941,09	4.019,92	4.100,31	4.182,32	4.265,95	4.351,30	4.438,32	4.527,07	4.617,61	4.709,96	4.804,16	4.900,26

NÍVEL	CLASSE														
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	3.442,30	3.511,15	3.581,36	3.653,00	3.726,06	3.800,57	3.876,56	3.954,13	4.033,19	4.113,85	4.196,10	4.280,01	4.365,62	4.452,93	4.541,99
B-LICENCIATURA PLENA	4.130,80	4.213,41	4.297,68	4.383,66	4.471,31	4.560,73	4.651,94	4.744,97	4.839,88	4.936,70	5.035,43	5.136,12	5.238,88	5.343,63	5.450,52
C-LICENCIATURA PLENA + POS	4.543,86	4.634,74	4.727,46	4.822,00	4.918,43	5.016,80	5.117,14	5.219,49	5.323,88	5.430,36	5.538,97	5.649,76	5.762,74	5.878,00	5.995,57
D-MESTRADO	4.998,26	5.098,23	5.200,18	5.304,19	5.410,29	5.518,50	5.628,86	5.741,44	5.856,28	5.973,38	6.092,88	6.214,71	6.339,02	6.465,80	6.595,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos – PR, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação

Raul Camilo Isotton
Prefeito